DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 290/2025.

De 24 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o contido na Lei Municipal nº 2.137, de 19 de janeiro de 2011 e no Decreto nº 09, de 11 de fevereiro de 2011:

R E S O L V E :

Art. 1º.N O M E A R os membros que da Brigada de Incêndio, Resgate e Salvamento:

Brigadistas:

01 – Agneu Velozo
02 – Diego Aparecido da Silva
03 – Edson Custódio
04 – Hérculis Augusto Lira
05 – Jair Candido da Silva
06 – Luiz Alberto dos Santos
07 – Maurício Aparecido Gomes
08 – José Antônio de Oliveira Flauzino
09 – Rafael Martins Santos
10 – Ralph da Silva Custódio

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal
Registrada na secretaria e publicada na forma da Lei vigente

.....

PORTARIA Nº. 291/2025.

De 24 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o contido na Lei Municipal nº 2.137, de 19 de janeiro de 2011 e no Decreto nº 09, de 11 de fevereiro de 2011:

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R os membros que da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

Coordenador: Maria Laura Alli Meneguette;

Conselho Municipal:

- Anderson Castro do Nascimento Pires - Presidente;
- Alexandre de França Bernardino -Vice-Presidente;
- Elaine Cristina de Oliveira Soares – membro;
- Marcos Antonio Perucci – membro;
- Maria Alice Costa e Souza – membro;

Secretaria: Maristela Regina Pereira;

Setor Técnico: Felippe Augusto Monitor de Oliveira;

Setor Operativo:

- Eduardo da Silveira Bello Pereira;
- Sebastião Victor Antunes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal
Registrada na secretaria e publicada na forma da Lei vigente

.....